

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/08/2024 | Edição: 168 | Seção: 2 | Página: 39  
Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Gabinete do Comandante

## PORTARIA Nº 185 MB/MD, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas a e b do art. 4º da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, e o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinados com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Promover, a contar de 31 de agosto de 2024, os seguintes Oficiais:

I - no Quadro de Oficiais Fuzileiros Navais:

a) ao posto de Capitão de Corveta (FN), os Capitães-Tenentes (FN):

1. Por Merecimento:

04.0396.45 CASSIANO SIMÕES DA SILVA

2. Por Antiquidade:

12.0773.81 RODRIGO SILVA PEREZ CONCEIÇÃO

II - no Quadro de Médicos:

a) ao posto de Capitão de Mar e Guerra (Md), os Capitães de Fragata (Md):

1. Por Merecimento:

06.8272.17 MICHELLE DA CRUZ PONTES DA SILVA

99.1810.02 ARNALDO OLIVEIRA DE JESUS

00.0941.11 MÔNICA BERNARDI RIBEIRO CANAL

06.0027.22 DANIELA ALCÂNTARA DOS SANTOS

06.9652.37 SÉRGIO HERNANDO PIMENTEL ALVIM

01.0088.03 MARCELO BARRETO FRANCO DA SILVEIRA

02.1707.28 LUCIANA BASTOS MACIEL

02.1708.76 RAPHAEL CORDEIRO DA CRUZ

01.0188.84 FABIO COSTA SOUZA

98.0087.22 ANDERSON MELO LIMA

00.0079.27 RODRIGO GONÇALVES DIAS

2. Por Antiquidade:

02.1709.49 SORAYA ALESSANDRA PEREIRA

b) ao posto de Capitão de Corveta (Md), a Capitão-Tenente (Md):

1. Por Merecimento:

07.4113.83 MARÍLIA TRIGUEIRO MORAIS DE PAIVA FAMPA NEGREIROS

III - no Quadro de Cirurgiões-Dentistas:

a) ao posto de Capitão de Mar e Guerra (CD), a Capitão de Fragata (CD):

1. Por Merecimento:

98.0435.10 PATRÍCIA DEL CARMEN DALENCE ARROYO

b) ao posto de Capitão de Fragata (CD), as Capitães de Corveta (CD):

1. Por Merecimento:

04.0460.48 AMANDA DA ROSA SCHTRUK

03.0346.07 ROBERTA TOSCANO DANTAS STEFANO PAIVA

IV - no Quadro de Capelães Navais:

a) ao posto de Capitão de Mar e Guerra (CN), o Capitão de Fragata (CN):

1. Por Merecimento:

85.7597.41 UBIRATAN DE OLIVEIRA ARAUJO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**MARCOS SAMPAIO OLSEN**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.